

DECRETO Nº 26.498, DE 16/07/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos, com exercício na Secretaria de Educação do Município de Aracruz, a saber:

<i>Nome</i>	<i>Matric.</i>	<i>A partir</i>	<i>Proces.</i>
EDIMAR FRANCISCO NUNES	23156	15/07/2013	8605/13
EZEQUIEL RAMOS DO ROSÁRIO	20707	15/07/2013	8620/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao 15/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação